



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

e.mail: ciasop.consorcio@gmail.com | Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |
Site: <https://ciasop.pr.gov.br>

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL N° 008/2025

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ – CIASOP, **Rodrigo Andre Schanoski**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Protocolo de Intenções e Estatuto;

Considerando o Edital nº 001/2025, de Abertura do Concurso para Emprego Público do CIASOP, publicado em 15 de outubro de 2025;

Considerando o Edital nº 007/2025 com o resultado preliminar dos pedidos de isenção, publicado em 28 de novembro de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da avaliação de títulos após recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso para Emprego Público do CIASOP, para os candidatos de acordo com anexos I e II deste Edital.

Art. 2º - Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação do Concurso Público.

Art. 3º - O Anexo I contém o resultado da avaliação de títulos após prazo para recursos e o Anexo II contém as respostas aos recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos cadastrados do site da UNIOESTE/COGEPS durante o prazo estabelecido em cronograma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste
do Paraná – CIASOP

ANEXO I – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ADVOGADO		
Inscrição	Candidato	Pontuação
549	ARTHUR FELIPE BECKER VOGT	25
288	CRISTIAN BORGES DA SILVA	50
508	DANIEL FERNANDO GOTTEMS	50
550	EDUARDA MEOTTI	25
19	GEOVANA DANIELE EKERT	70
568	GUSTAVO HENRIQUE MARTINES	25
102	JOÃO VICTOR CUENCA GONÇALVES	50
366	LARISSA COSTA SIPP	25
342	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	50
263	MANOEL JUNIOR DIEMER ROSA DE LIMA	50
440	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	50
556	MILENA THAIS KERKHOFF UTZIG	70
164	THIAGO MATTOS DE OLIVEIRA	100

PSICÓLOGO		
Inscrição	Candidato	Pontuação
159	DANIELLE MATHEUS RAMOS AGUSTINI	50
407	GABRIELA ROCHA ZANON	25
466	IZABELA SCHVAN VILACA	25
299	JACKSON SILVA RIBEIRO	50
6	JESSICA WEBER MONTEIRO	50
28	LAIS GABRIELLA CRUZ BALSAN	50
166	LAIZE YASMIN MOREIRA TAVARES	50
248	PAOLA ROIK MANCINI	50
479	RICARDO RODRIGO FRANÇA DA SILVA	70
122	SARAH CAROLINA KLEIN	25
173	THAIS APARECIDA BARBOSA	50



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

e.mail: ciasop.consorcio@gmail.com | Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

Site: <https://ciasop.pr.gov.br>

ANEXO II – RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000479	PSICÓLOGO	<p>Bom dia, caros colegas</p> <p>Venho por este meio solicitar revisão da minha prova de títulos, pois conforme o edital "Nº 007/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS", obtive uma pontuação de 70 pontos. No entanto, a pontuação preliminar considerou apenas um dos meus títulos, de mestrado, no entanto também cadastrei outro título, de especialização lato-sensu em psicanálise clínica, pós graduação na área de psicologia com carga horária de 360 horas, conforme item 8.3.4 do edital de abertura consolidado. A soma total deveria ser 70 (do mestrado) + 25 (da pós graduação lato-sensu), totalizando 95 pontos no edital final, conforme os critérios do item "8.3.6 A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos. do edital de abertura"</p> <p>Em anexo, segue um print/captura de tela com os títulos anexados.</p> <p>Sem mais por hora,</p>	<p>Segundo o Edital de Abertura item 8.3.5 "É computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros Títulos inferiores."</p>	INDEFERIDO
000299	PSICÓLOGO	Segue os documentos anexo da pontuação de títulos.	Recurso procede, candidato anexou duas pós-graduações durante o prazo estipulado para o anexo de títulos. Pontuação passa a ser de 50 pontos.	DEFERIDO